



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 791

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária ao Sr. Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder título de cidadania honorária ao Sr. Dr. Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, secretário Particular do Governo de Minas Gerais.

Art. 2º - A Concessão a que se refere o artigo 1º será em sessão Solene de Egrégia Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Para a entrega do título disposto no artigo 1º o Presidente designará a sessão com a antecedência necessária, com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 15 de fevereiro de 1980.

Ass= Teodoro Afonso de Resende

(Prefeito Municipal)